DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº112/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **MARIA CAROLINA FOGARI**, classificado(a) em **03º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, a partir de **23/02/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

Ciente*:* MARIA CAROLINA FOGARI

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 113/2026

MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***EDIO WILSON LIBERALI, *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2026 a 30/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº114/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **BRENO APARECIDO COELHO ROCHA**, classificado(a) em **09º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **VIGIA**, a partir de **23/02/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

Ciente*:* BRENO APARECIDO COELHO ROCHA

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 115/2026

MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***PALOMA ALINE FELIX FARIA, *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, referente ao período aquisitivo de 10/12/2017 a 09/12/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 116, de 23 DE FEVEREIRO DE 2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal em da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. Carmen Lívia Formoso Camargo para exercer a função de Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo ou comissionado eventualmente ocupado, observada a legislação vigente.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria possui caráter estritamente administrativo e organizacional, não implicando quaisquer efeitos financeiros ao erário municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 030/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – R. DA SILVA SOUSA CONSTRUÇÕES - OBJETO – Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na área de lazer e esporte "Jeisielen da Silva Barbosa" - MODALIDADE – Dispensa - VALOR – R$ 123.743,72 - DATA – 23/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 031/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – R. DA SILVA SOUSA CONSTRUÇÕES - OBJETO – Contratação de empresa especializada para construção de sanitários públicos na Praça Sebastião Antônio Ciscato - MODALIDADE – Dispensa - VALOR – R$ 124.143,72 - DATA – 23/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 334/2025

Ref: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia e sondagem com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, assim como elaboração de respectivos relatórios de campo, laudos e memoriais descritivos, para atender as demandas do Departamento de Obras e Infraestrutura – Ata de Registro de Preços nº 38/2023 – Pregão Presencial nº 23/2023.

NOTIFICADA

VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ Nº 08.518.288/0001-00

Rua Quinta de Almiara, nº 111 – Bairro Parque Santo Antônio

CEP 05.852-490 – São Paulo/SP

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, por sua Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos (CAILC), vem **Notificar** a empresa VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ Nº 08.518.288/0001-00, **Contratada**, tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0382023, que tem como Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia e sondagem com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, assim como elaboração de respectivos relatórios de campo, laudos e memoriais descritivos, para atender as demandas do Departamento de Obras e Infraestrutura, tendo em vista que a Contratada deixou de prestar o serviço de forma adequada à plena satisfação dos usuários (Cláusula Oitava, Inciso I, do Ata de Registro de Preços).

Caso confirmado o descumprimento das obrigações pela empresa Notificada, a Prefeitura Municipal vem informar que aplicará as sanções previstas na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 038/2023.

Fica a empresa Notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento desta Notificação, conforme reza o art. 5º do Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.362/2023.

Os autos do processo permanecerão à disposição da interessada ou de seu representante legal constituído, na Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos (CAILC), Rua Victor Meirelles nº 89, Centro, no horário das 8h às 11h, devendo a visita ser agendada com antecedência pelo telefone (19) 3582-1972 ou pelo e-mail: cailc@santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da notificada.

A presente notificação é expedida conforme o disposto no Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.362/2023, de 26 de setembro de 2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2026

Moisés Lencione

Presidente da CAILC

.....